



RAINT 2022

Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna da CAPES



Auditoria Interna

Abril 2023



EQUIPE

Auditora-Chefe

Joquebede dos Santos Antevere Silva

Auditoras

Brunna Hísla da Silva Sena

Daniela Amorim Meira

Fabiana Santos Pereira

Patrícia Reis Paiva

Secretária Executiva

Cleonice Pereira Lacerda

SUMÁRIO

1. Introdução	3
2. A Unidade de Auditoria Interna da Capes (AUD)	3
2.2. Competências	3
2.3. Vinculação.....	3
2.4. Organograma	4
2.5. Força de trabalho	4
2.6. Capacitação da equipe.....	5
3. Alocação efetiva da força de trabalho	6
4. Ações executadas pela AUD no exercício de 2022	9
4.2. Situação das ações previstas no PAINT 2022	9
4.3. Resultados dos serviços de avaliação e consultoria executados em 2022	10
AA02/2021 - Auditoria de avaliação do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Educação Superior (Prosuc).....	10
AA03/2021 - Auditoria de avaliação dos Contratos de Serviços Terceirizados	11
AA05/2021 - Auditoria de avaliação da gestão do atendimento aos usuários de serviços públicos	11
AA01/2022 - Auditoria de avaliação do Auxílio Financeiro a Projeto Educacional ou de Pesquisa (AUXPE) e do Auxílio de Avaliação Educacional (AAE)	12
AA02/2022 - Auditoria de avaliação do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD)	13
AA03/2022 – Auditoria de avaliação das aquisições de bens e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	13
AC01/2022 - Consultoria em governança, gestão de riscos e integridade	13
Ação extraordinária – Apuração de indício de fraude em projeto de pesquisa pago com AUXPE.....	14
AI01/2022 – Assessoramento à gestão	15
4.4. Fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria	15
5. Monitoramento de Recomendações	16
5.1. Recomendações da Auditoria Interna da Capes – AUD	16
5.2. Recomendações da Controladoria-Geral da União - CGU.....	16
5.3. Recomendações/determinações do Tribunal de Contas da União - TCU.....	17
6. Benefícios decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna	18
7. Resultados do Programa de gestão e melhoria da qualidade – PGMQ	18
8. Considerações Finais	21

1. Introdução

Este Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) destina-se a apresentar os resultados decorrentes dos trabalhos da Auditoria Interna da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (AUD/Capes), executados no exercício de 2022.

O relatório foi elaborado em observância ao disposto no Referencial Técnico das Atividades de Auditoria Interna Governamental ([Instrução Normativa CGU nº 03, de 09 de junho de 2017](#)), no Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal ([Instrução Normativa CGU nº 08, de 06 de dezembro de 2017](#)) e na [Instrução Normativa CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021](#), que dispõe, dentre outros, sobre o RAIN.T.

2. A Unidade de Auditoria Interna da Capes (AUD)

Conforme o citado Referencial Técnico, a auditoria interna governamental é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, com o propósito de adicionar valor e melhorar as operações da organização, aumentar e proteger o valor organizacional, fornecendo avaliação, assessoria e aconselhamento baseados em riscos. Deve, portanto, buscar auxiliar a Capes a realizar seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

2.2. Competências

A AUD/Capes tem suas competências definidas no art. 11 do Estatuto da Capes ([Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022](#)) e no art. 10 do Estatuto da AUD ([Portaria GAB nº 220, de 27 de setembro de 2018](#)).

Além disso, o Referencial Técnico estabelece que a atividade da AUD deve ser desempenhada com o propósito de contribuir para o aprimoramento das políticas públicas e da atuação da Capes, bem como apoiar a estruturação e o efetivo funcionamento da primeira e segunda linhas de defesa da governança e gestão, por meio da prestação de serviços de consultoria e avaliação dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos.

2.3. Vinculação

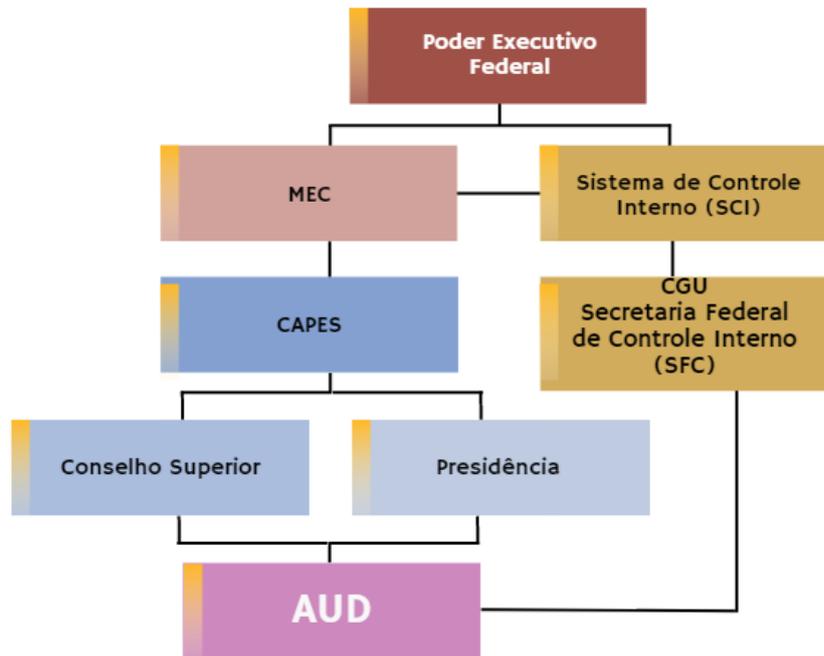
A AUD/Capes é classificada no Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (SCI), como Auditoria Interna Singular (Audin). Está diretamente vinculada à orientação normativa e supervisão técnica do órgão central do SCI, qual seja, a Secretaria Federal de Controle Interno (SFC) do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU).

Internamente, o Estatuto da Capes define que, "no exercício de suas competências, a Auditoria Interna será vinculada, administrativamente, ao Conselho Superior" (parágrafo único do art. 11). O Conselho Superior, por meio da Resolução nº 04, de 11 de dezembro de 2014, publicada no [Boletim de Serviço](#), Edição Especial nº 4, de dezembro de 2014, resolveu:

Delegar competência ao Presidente da CAPES, na condição de Presidente do Conselho Superior, para que, sem prejuízo do disposto no inciso VIII do art. 12, do Decreto 7.692/2012, delibere acerca de questões apresentadas pela Auditoria Interna da CAPES que versem sobre as atividades rotineiras e executivas deste órgão seccional.

2.4. Organograma

Figura 1 – organograma das vinculações da AUD



Fonte: AUD/Capes

2.5. Força de trabalho



Em 2022 a AUD contou com 5 servidoras e 1 colaboradora

Tabela 1 - Força de trabalho da AUD/Capes

Nome	Vínculo	Cargo/Função
Joquebede dos Santos Anteverere Silva	Servidora	Auditora-Chefe
Brunna Hísla da Silva Sena	Servidora	Analista em Ciência e Tecnologia (Auditora-Chefe substituta)
Cleonice Pereira de Lacerda	Colaboradora	Secretária Executiva
Daniela Amorim Meira	Servidora	Assistente em Ciência e Tecnologia

Fabiana Santos Pereira	Servidora	Assistente em Ciência e Tecnologia
Patrícia Reis Paiva	Servidora	Analista em Ciência e Tecnologia

Fonte: AUD/Capes

2.6. Capacitação da equipe

A Capes não possui cargo específico de auditor para compor a força de trabalho da Auditoria Interna. Considerando que a atividade de auditoria exige conhecimentos gerais e específicos sobre todas as áreas da gestão do órgão (muitas vezes áreas do conhecimento diferentes das áreas de formação dos servidores lotados na AUD), a unidade estimula o desenvolvimento contínuo de seus servidores, com o objetivo de ampliar a qualidade das atividades realizadas e contribuir de maneira efetiva com as necessidades e missão da Capes.

As ações de capacitação demonstradas na tabela 2 foram realizadas de acordo com o Levantamento de Necessidades de Capacitação (LNC) e com o Programa Institucional de Desenvolvimento de Pessoas (PIDP) da Capes.

Tabela 2 - Demonstrativo das ações de capacitação realizadas em 2022

Tipo	Órgão / Empresa	Tema	Quant. servidoras	Carga horária individual	Carga horária total
Evento presencial-conectado	MEC e Unamec	Transparência Pública nas Instituições Federais de Ensino	3	12	36
Curso	ENAP-EV.G	Como Fiscalizar com Eficiência Contratos Públicos	2	20	40
Curso	CGU	Manual de Orientações Técnicas de Atividade de Auditoria Interna Governamental (MOT)	1	16	16
Fórum	FONAI	55º FONAITec - "Auditoria Interna e Gestão: uma relação necessária ao alcance dos objetivos institucionais"	3	20	60
Webinário	IIA Brasil	Conceitos básicos de consultoria na auditoria interna	2	2	4
Encontro	Canal UAIG	O Parecer sobre a prestação de contas anual da entidade a partir da IN CGU nº5/2021	1	1,5	1,5
Fórum	TCU	VI Fórum Nacional de Controle – Novas perspectivas	1	7	7
Curso	ENAP-EV.G	Gestão Estratégica com BSC - Fundamentos	1	20	20
Curso	3RCapacita	Consultoria em Auditoria	2	20	40
Curso	Udemy	Prevenção a Fraudes	1	2,5	2,5
Curso	ENAP	Ferramentas Tecnológicas - Miro	1	5	5
Curso	Capes	Escrever na CAPES - Língua Portuguesa e Redação Oficial - Curso I	1	20	20
Curso	Enap	Praticando a gestão de orçamento e finanças: programação orçamentária	1	26	26

Curso	Instituto Serzedello Corrêa	Auditoria Baseada em Risco - Etapa I	1	25	25
Curso	Instituto Serzedello Corrêa	Auditoria Baseada em Risco - Etapa II	1	25	25
Curso	Instituto Serzedello Corrêa	Auditoria anual de contas	1	100	100
Curso	PlanoPro2	Formação de Product Owner	1	20	20
Evento presencial-conectado	CGU / Canal UAIG	5 anos da IN 03/2017: seus avanços e perspectivas	1	1,5	1,5
Oficina	LA-BORA	Oficina técnica de feedback e escuta profunda	1	2	2
Curso	EV.G / ENAP	Planejamento da contratação de soluções de TIC	1	20	20
Palestra	ENAP	Os impactos do teletrabalho no Serviço Público Federal	1	2	2
Live	Canal UAIG CGU	Orientação prática de serviços de auditoria	1	2	2
Curso	ENAP	Liderança Feminina	1	20	20
Certificação	Apolitical e ENAP	21st century leadership programme	1	60	60
Curso	ENAP	Liderança Inclusiva	1	16	16
Total			5	465,5	571,5

Fonte: AUD/CAPES

Quatro servidoras realizaram mais que o mínimo de 40 horas de capacitação exigidas pela IN CGU nº 5/2021. Uma servidora alcançou metade da meta de capacitação para o exercício, tendo realizado 20h de capacitação formal. No entanto, várias outras capacitações informais foram realizadas por toda a equipe e não contabilizadas por não gerarem certificados - capacitações cujas gravações ficaram disponíveis nas plataformas digitais.

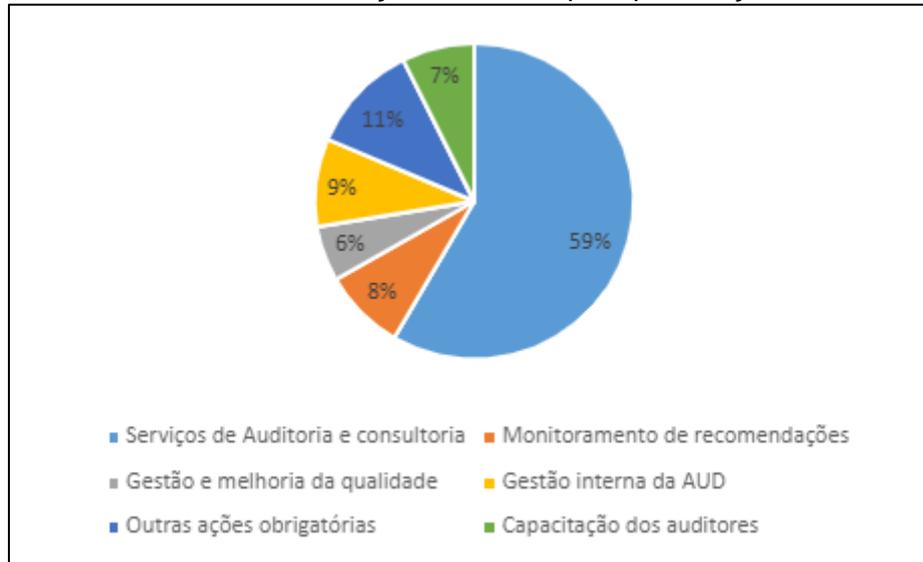
Foi dada preferência a capacitações organizadas e oferecidas por entidades públicas, como a ENAP, a CGU e o TCU. Além disso, a equipe compartilha entre si os conhecimentos adquiridos nos cursos recentes e os conhecimentos acumulados pelas servidoras mais antigas.

3. Alocação efetiva da força de trabalho

A força de trabalho da AUD foi alocada no PAINT 2022, com a previsão de 9.200 horas totais de trabalho da equipe. No entanto, em razão dos pontos facultativos posteriormente inseridos no calendário, dos afastamentos para tratamento de saúde, de licenças para capacitação e das eventualidades que surgiram ao longo do exercício, foram subtraídas 1000 horas do total disponível, resultando em **8.200 horas de efetivo trabalho**.

As horas efetivas foram, portanto, assim distribuídas para as 5 servidoras, por ação, conforme demonstrado no Gráfico 1 e na Tabela 3.

Gráfico 1 – Alocação das horas por tipo de ação



Fonte: AUD/Capes

Tabela 3 – Alocação efetiva da força de trabalho por ação

Tipo de ação	ID da ação	Descrição da Ação	HH	HH Efetivo Realizado	Total HH realizado por tipo de ação
Serviços de Auditoria remanescentes de exercício anterior	AA02/2021	Auditoria de avaliação do Programa de Suporte à pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Educação Superior (Prosuc)	0	880	4788
	AA03/2021	Auditoria de avaliação dos Contratos de Serviços Terceirizados	0	660	
	AA05/2021	Auditoria de avaliação da gestão do atendimento aos usuários de serviços públicos	0	528	
	Ação Extraordinária	Apuração de possível fraude em projeto de pesquisa pago com AUXPE	0	120	
Serviços de Auditoria do PAINT 2022	AA01/2022	Auditoria de avaliação do Auxílio Financeiro a projeto Educacional ou de Pesquisa (AUXPE) e do Auxílio de Avaliação Educacional (AAE)	1056	90	
	AA02/2022	Auditoria de avaliação do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD)	1056	0	
	AA03/2022	Auditoria de avaliação das aquisições de bens e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	1056	528	
	AC01/2022	Consultoria em governança, gestão de riscos e integridade	1056	56	
	AI01/2022*	Assessoramento à gestão*	240	0	
	AI02/2022	Supervisão das ações de auditoria	1056	1926	
	AI03/2022	Monitoramento de recomendações	528	528	688

Monitoramento de Recomendações	AI04/2022	Contabilização de benefícios decorrentes das atividades de auditoria	160	160	
Gestão e Melhoria da Qualidade	AI05/2022	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	464	464	464
Gestão Interna da UAIG	AI06/2022	Prestação de Contas Anual – elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT)	120	160	736
	AI07/2022	Planejamento Anual - revisão do Universo de Auditoria; revisão da metodologia de priorização dos objetos de auditoria; e elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT)	352	480	
	AI08/2022	Transparência ativa – divulgação dos trabalhos de auditoria	96	96	
Outras Ações Obrigatórias	AI09/2022	Parecer sobre a prestação de contas anual da Capes	160	160	921
	AI10/2022	Parecer sobre as Tomadas de Conta Especiais - TCE	120	240	
	AI11/2022	Interlocução entre os Órgãos de Controle (interno e externo) e as unidades da Capes.	320	521	
Capacitação dos auditores	AI12/2022	Levantamento de Necessidades de Capacitação (LNC)	32	32	603
	AI13/2022	Capacitação	800	571	
Reserva Técnica		Reserva técnica	528		
Total			9200	8200	8200

Fonte: AUD/Capes

Legenda:

HH – Homem / Hora

AA – Ação de Avaliação

AC – Ação de Consultoria

AI – Ação de Gestão Interna

AE – Ação Extraordinária

*Ação excluída do PAINT por orientação da CGU

Uma falha ocorrida na alocação da força de trabalho quando da elaboração do PAINT 2022, foi a não previsão de horas remanescentes de atividades do exercício anterior, pois no momento de elaboração do PAINT (outubro/2022) pensava-se que todas as ações seriam concluídas naquele exercício, o que não ocorreu. Por essa razão, existem ações relacionadas na Tabela 3 sem HH previsto, mas com HH realizado. Ressalta-se que essa falha foi corrigida na elaboração do PAINT para o exercício de 2023, no qual foram previstas as horas de ações remanescentes do PAINT 2022.

4. Ações executadas pela AUD no exercício de 2022

Os serviços de auditoria estão divididos, no PAINT, em Ações de Avaliação – AA e Ações de Consultoria – AC. As demais atividades da AUD são previstas em Ações Internas – AI.

As **ações de avaliação - AA** consistem no exame objetivo de evidências, com o propósito de fornecer uma avaliação técnica, autônoma e objetiva sobre o objeto da auditoria. Os objetos de auditoria são selecionados com base em riscos.

As **ações de consultoria - AC** consistem em assessoramento, aconselhamento e serviços relacionados, cuja natureza e escopo são acordados previamente com o gestor que os solicita e que se destinam a adicionar valor e aperfeiçoar os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de implementação de controles internos na organização, sem que o auditor interno governamental assumira qualquer responsabilidade que seja da administração da unidade auditada.

As **ações internas – AI** consistem em ações de gestão interna da unidade de auditoria, capacitação da equipe, assessoramento aos gestores e emissão de pareceres.

Há ainda uma reserva técnica, que é utilizada para a execução de **ações extraordinárias** solicitadas pela gestão ou pelos órgãos de controle, ou ainda para complementar as horas em ações programadas que demandem mais tempo que o previsto.

4.2. Situação das ações previstas no PAINT 2022

Das 9 ações de avaliação e consultoria, listadas na tabela 3 (4 remanescentes do PAINT 2021 e 6 previstas no PAINT 2022), 3 ações foram concluídas, 3 seguem em execução em 2023, 1 está em fase de elaboração do relatório final e 2 foram canceladas.

Gráfico 2 – Situação das ações previstas no PAINT 2022



Fonte: AUD/Capes

Tabela 4 – Situação das ações previstas no PAINT

Tipo de ação	ID da Ação	Descrição da Ação	Situação
Serviços de Auditoria remanescentes de exercício anterior	AA02/2021	Auditoria de avaliação do Programa de Suporte à pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Educação Superior (Prosuc)	Concluída
	AA03/2021	Auditoria de avaliação dos Contratos de Serviços Terceirizados	Concluída
	AA05/2021	Auditoria de avaliação da gestão do atendimento aos usuários de serviços públicos	Elaboração de relatório final
	Ação extraordinária 2021	Apuração de indício de fraude em projeto de pesquisa pago com AUXPE	Concluída
Serviços de Auditoria do PAINT 2022	AA01/2022	Auditoria de avaliação do Auxílio Financeiro a projeto Educacional ou de Pesquisa (AUXPE) e do Auxílio de Avaliação Educacional (AAE)	Em execução
	AA02/2022	Auditoria de avaliação do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD)	Cancelada
	AA03/2022	Auditoria de avaliação das aquisições de bens e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	Em execução
	AC01/2022	Consultoria em governança, gestão de riscos e integridade	Em execução
	AI01/2022	Assessoramento à gestão	Cancelada

Fonte: AUD/Capes

4.3. Resultados dos serviços de avaliação e consultoria executados em 2022

AA02/2021 - Auditoria de avaliação do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Educação Superior (Prosuc)

Essa ação de auditoria teve por objetivo avaliar o planejamento e a implementação do programa, o acompanhamento e a avaliação dos seus resultados e a transparência de suas informações.

Como resultado, identificou-se que os objetivos do Prosuc estão claramente definidos e há transparência de informações. Há necessidade de rever os indicadores e proceder ao acompanhamento e avaliação dos resultados do programa para tornar possível a mensuração do alcance dos objetivos propostos. Também se faz necessário rever o instrumento firmado com as instituições, para inserir algumas das cláusulas essenciais previstas em lei que, no momento, não estão contempladas no instrumento. Além disso, há oportunidades de melhoria na transparência e na gestão processual do programa.

Foram registrados 6 achados de auditoria, 7 recomendações e 5 sugestões, direcionadas à Diretoria de Programas e Bolsas no País (DPB) e à Presidência.

[Ver relatório completo](#)

AA03/2021 - Auditoria de avaliação dos Contratos de Serviços Terceirizados

Essa ação teve origem em demanda extraordinária da Presidência da Capes, após o recebimento de denúncias questionando a adequação dos procedimentos adotados pela Diretoria de Gestão na gestão de contratos de serviços terceirizados. Teve por objetivo analisar a conformidade da organização, da gestão administrativa, do acompanhamento e da fiscalização dos contratos em relação aos normativos vigentes.

A auditoria identificou que, em geral, a organização, a gestão administrativa, o acompanhamento e a fiscalização dos contratos de serviços terceirizados estão em conformidade com os normativos vigentes. A instrução processual possibilita a gestão dos contratos, a designação de gestores e fiscais segue rito formal e tempestivo, parte da equipe se capacitou e o procedimento de instrução para pagamento é seguido em sua totalidade. Para a conformidade integral, é necessário o aprimoramento em termos de uniformização e padronização da gestão, por meio da formalização de procedimentos, capacitação mais ampla e constante da equipe, clareza na determinação e ciência das competências dos responsáveis, registro das interações da Capes com as empresas e atualização dos mapas de risco. Além disso, o recebimento provisório e definitivo dos serviços pode ser aprimorado por meio de uniformização dos Termos de Referência; a fiscalização técnica e administrativa deve ser mais incisiva na cobrança de documentos, no acompanhamento do aviso de férias, na notificação e ciência do preposto quando à avaliação da execução do contrato e na aplicação de penalidades, quando couber. Não foram, portanto, encontrados indícios de irregularidades na gestão e fiscalização dos contratos. Ainda assim, o aprimoramento dos procedimentos é necessário para mitigar a ocorrência de questionamentos e denúncias.

Foram registrados 9 achados de auditoria, 13 recomendações e 7 sugestões direcionadas à Diretoria de Gestão (DGES).

[Ver relatório completo](#)

AA05/2021 - Auditoria de avaliação da gestão do atendimento aos usuários de serviços públicos

Essa ação teve por objetivo avaliar a gestão do atendimento aos usuários dos serviços públicos prestados pela Capes, bem como a conformidade com a legislação pertinente e a observância aos princípios e direitos dos usuários.

Quando da emissão deste RAIN, a auditoria se encontrava em fase de elaboração do relatório final. Portanto, os resultados aqui apresentados são preliminares. A auditoria identificou que: os processos internos para a promoção da transparência das informações de interesse público se

demonstraram eficientes; os atendimentos prestados aos usuários atendem ao objetivo proposto, com oportunidades de aperfeiçoamento; o conhecimento das equipes técnicas das diretorias sobre informações já disponíveis ao público nos sítios da Capes e do Governo Federal é insuficiente; são necessárias melhorias da qualidade e completude das informações publicadas no sítio da Capes; é necessário regulamentar e orientar os agentes da Capes em relação às hipóteses de utilização do nível de acesso sigiloso a informações não classificadas e às regras e níveis de classificação de documentos e processos no SEI; foram implementadas melhorias no processo de gestão dos dados abertos, refletidas também na evolução do Plano de Dados Abertos (PDA), ainda que haja oportunidades de aprimoramento na delegação e coordenação de competências e no monitoramento e controle do PDA; há falhas e inconformidades na qualidade das bases de dados, carecendo de diretrizes e orientações às diretorias; falta padronização nos fluxos internos para tratamento de demandas de acesso a informação; há reclamações recorrentes em relação ao atendimento via canal Linha Direta; há inconformidades nas negativas às demandas de acesso a informação; não há indícios de interferência de agentes ou órgãos superiores nas respostas às demandas de acesso a informação; falta acompanhamento e controle da qualidade e regularidade dos serviços de atendimento prestados por empresa terceirizada; há necessidade de diferenciação do tratamento de manifestações externas e internas de ouvidoria em conformidade com a legislação; há oportunidade de melhoria na coleta e disponibilização de dados sociais; e ainda está pendente a instituição da política de proteção de dados da Capes.

Não se pode desconsiderar, na reflexão e busca de soluções para essas constatações, que a Ouvidoria da Capes foi criada apenas em outubro de 2022, com a publicação do [Decreto 11.238/2022 – Estatuto da Capes](#).

Foram registrados, preliminarmente, 15 achados de auditoria e 17 recomendações e sugestões direcionadas à Ouvidoria, à Comissão Permanente de Dados Abertos, à Autoridade de Monitoramento da LAI, à Diretoria de Gestão (DGES), à Diretoria de Relações Internacionais (DRI) e à Presidência.

Quando concluído, o relatório final será disponibilizado na [página da AUD](#).

AA01/2022 - Auditoria de avaliação do Auxílio Financeiro a Projeto Educacional ou de Pesquisa (AUXPE) e do Auxílio de Avaliação Educacional (AAE)

Essa ação foi inicialmente prevista no PAINT 2022 como serviço misto de avaliação e consultoria nos dois objetos – AUXPE e AAE. Após um primeiro levantamento de informações, a AUD decidiu alterar a ação, desdobrando-a em duas.

Em relação ao AUXPE, a AUD identificou que não havia necessidade de realizar nova ação de avaliação, visto que o auxílio já tem sido extensivamente auditado nos últimos anos, tanto pela AUD como pela CGU. No entanto, dada a quantidade e magnitude das recomendações da CGU que seguem pendentes de atendimento por mais de 5 anos, a AUD propôs realizar ação de consultoria com vistas a facilitar o atendimento a essas recomendações e esclarecer na Capes as necessidades existentes para o uso do auxílio e a conformidade desses usos com os

normativos aplicáveis. Complementarmente, a CGU propôs uma ação de consultoria, que também envolve o AUXPE, porém voltada especificamente para o monitoramento dos gastos realizados por meio do cartão pesquisador. As consultorias da AUD e da CGU são, portanto, complementares.

A AUD planejou a consultoria sobre o AUXPE e, com a participação das diretorias da Capes, elaborou o programa de consultoria, que foi aceito pelos gestores em novembro de 2022. A pedido dos gestores, o início da execução da consultoria foi transferido para o primeiro semestre de 2023, em razão do volume de demandas recebidas por causa da transição de governo.

Em relação ao AAE, propôs-se conduzir uma ação de avaliação à parte, que foi inteiramente transferida para o PAINT 2023.

AA02/2022 - Auditoria de avaliação do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD)

A redução do quadro de servidores da AUD, somada a outras ocorrências, levou à necessidade de reduzir uma das ações previstas no PAINT. Em tratativas com a Presidência e Diretoria de Programas e Bolsas no País, decidiu-se cancelar a ação referente ao PNPD, visto que o programa se encontra em fase de revisão e não está aberto a novas concessões.

AA03/2022 – Auditoria de avaliação das aquisições de bens e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Essa ação tem por objetivo avaliar os procedimentos para contratação de bens e serviços de TIC, incluindo a conformidade com as legislações aplicáveis e a adoção de controles internos adequados para mitigação de riscos.

A ação continua em execução em 2023, pelo que ainda não há resultados a serem apresentados.

AC01/2022 - Consultoria em governança, gestão de riscos e integridade

A publicação da política revisada de gestão de riscos e controles internos era um pré-requisito para a AUD conseguir avançar na etapa 4 da consultoria, conforme figura 2. A referida política foi publicada apenas em dezembro ([Portaria nº 301, de 22 de dezembro de 2022](#)). Portanto, em 2022 não foi possível à AUD prosseguir com a quarta etapa da consultoria em relação à proposição de metodologia de gestão de riscos, mas continuou prestando auxílio aos gestores quanto à implementação dos produtos entregues nas etapas anteriores e se preparando para a execução das próximas etapas em 2023.

Figura 2 – Etapas e produtos da consultoria



Fonte: AUD/Capes

Ação extraordinária – Apuração de indício de fraude em projeto de pesquisa pago com AUXPE

Essa ação foi motivada pela Comissão de Ética Pública do Poder Executivo Federal (CEP) em decorrência de uma representação a respeito de suposto conflito de interesses em concessão de benefício da Capes. O objetivo foi verificar eventual ocorrência de irregularidade na contratação de coordenadora de projeto AUXPE, que também era orientadora de mestrado de diretor da Capes, dada a aparente similaridade dos temas da dissertação e do projeto AUXPE.

Nas análises feitas na apuração, não foram identificadas evidências que possam comprovar fraude na concessão do auxílio. Não há comprovação de vantagem injusta entre as partes envolvidas – nem por parte da professora que coordenou o projeto financiado com AUXPE, nem por parte do diretor da Capes na realização do mestrado sob orientação da mesma professora. Não foi identificada semelhança nos conteúdos dos produtos do mestrado e do projeto AUXPE, ainda que os temas pareçam similares.

As evidências, por outro lado, apontam possíveis erros, decorrentes, principalmente, da necessidade de revisão do normativo que regulamenta o AUXPE e da ausência de definição de procedimentos internos institucionais para a contratação de serviços externos à Capes com a utilização do instrumento mais adequado. Foram identificadas desconformidades com o regulamento do AUXPE (Portaria nº 59/2013), referentes à candidatura, coordenação e seleção do projeto em questão, bem como procedimentos passíveis de contestação na implementação do auxílio. Esses resultados contribuíram para reforçar a necessidade da ação de consultoria no AUXPE.

[Ver relatório completo.](#)

AI01/2022 – Assessoramento à gestão

A CGU, em análise ao PAINTE 2022, recomendou que a AUD se abstenha de prover serviço de assessoramento, exceto por meio de consultoria, com escopo definido, pois não está previsto no rol de atividades elencadas no inciso II do artigo 4º da IN CGU nº 05/2021 e, dependendo da demanda surgida, pode significar desvio de função da atividade de auditoria interna. Essa ação, portanto, foi retirada do PAINTE 2022 e, para os próximos PAINTEs, será inserida como consultoria de acordo com as necessidades da Capes.

4.4. Fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria

Dentre os **fatos que impactaram positivamente** a atuação da AUD em 2022, destacam-se: a integração da equipe; a boa comunicação com a maior parte das diretorias e unidades auditadas; e o aprimoramento constante dos processos da auditoria, que proporcionaram a elevação da qualidade dos trabalhos e do valor agregado à gestão.

Os **fatos que impactaram negativamente** a atuação da AUD foram: a publicação somente no final do ano do novo estatuto e das políticas de gestão de riscos e de integridade da Capes; o distanciamento por parte da alta administração e do Conselho Superior em relação à atuação da auditoria; e a involução da comunicação com algumas unidades auditadas e com a Presidência.

A não institucionalização da gestão de riscos na Capes prejudica o planejamento anual e individual das ações de auditoria com base em riscos. Em relação ao planejamento anual, a [metodologia de priorização de objetos de auditoria](#) com base em fatores de risco foi revisada em 2022. No entanto, no âmbito do planejamento de cada ação de auditoria, a AUD ainda enfrenta dificuldade em implementar o planejamento com base em riscos pois não há registros de riscos e controles referentes aos objetos de auditoria. O planejamento com base em riscos, portanto, depende muito tempo e esforço da equipe para o levantamento e avaliação dos riscos e controles, além de que os resultados alcançados até o momento ainda não são satisfatórios diante do esforço despendido.

5. Monitoramento de Recomendações

5.1. Recomendações da Auditoria Interna da Capes – AUD

Em 2022 a AUD emitiu 20 novas recomendações. Estiveram em monitoramento 127 recomendações, emitidas no período entre 2017 e 2022. O total de recomendações desse período, considerando além das que estão em monitoramento, as que foram atendidas, as canceladas, as não monitoradas e as sobrestadas, é de 242, conforme tabela 5.

Tabela 5 - Situação das recomendações em 2022

Situação das recomendações em 31/12/2022	
Atendida	82
Em monitoramento	127
Cancelada/defasada	8
Não-monitorada	8
Sobrestada	17
Total	242

Fonte: AUD/Capes

5.2. Recomendações da Controladoria-Geral da União - CGU

Não houve novas recomendações da CGU à Capes no ano de 2022. Dos relatórios de auditoria da CGU nº 201308876, 201604639 e 201800451, 5 recomendações foram consideradas atendidas, conforme consulta ao sistema e-Aud em março de 2023. Ainda constam como "em execução", 11 recomendações, sendo que 4 delas já foram respondidas pela Capes e aguardam o posicionamento da CGU e 7 ainda necessitam de providências ou manifestação por parte da Capes.

Tabela 6 - Recomendações da CGU em monitoramento

ID e-AUD	ID Monitor	Relatório CGU	Objeto	Estado
821264	176348	201308876	Portal de periódicos	Em Execução - Em Análise pela CGU
821265	176352	201308876	Portal de periódicos	Atendida
821266	176353	201308876	Portal de periódicos	Atendida
821267	176354	201308876	Portal de periódicos	Atendida
821268	176355	201308876	Portal de periódicos	Em Execução - Em Análise pela CGU
821269	176356	201308876	Portal de periódicos	Atendida
821270	175755	201604639	AUXPE	Em Execução - Em Análise pela CGU
821272		201604639	AUXPE	Em Execução – Aguarda resposta da Capes
821273	175758	201604639	AUXPE	Em Execução – Aguarda resposta da Capes
821276	175766	201604639	AUXPE	Em Execução – Aguarda resposta da Capes
821281	179537	201800451	Programas DS e PROSUP	Em Execução – Aguarda resposta da Capes

821282	179538	201800451	Programas DS e PROSUP	Em Execução – Aguarda resposta da Capes
821283	179542	201800451	Programas DS e PROSUP	Em Execução – Aguarda resposta da Capes
821284	179543	201800451	Programas DS e PROSUP	Em Execução – Aguarda resposta da Capes
821285	179545	201800451	Programas DS e PROSUP	Atendida
821286	179546	201800451	Programas DS e PROSUP	Em Execução - Em Análise pela CGU

Fonte: e-AUD, com adaptações feitas pela AUD/Capes.

5.3. Recomendações/determinações do Tribunal de Contas da União - TCU

Em 2022 houve 2 novas determinações do TCU à Capes. Somadas às determinações de anos anteriores que ainda estavam em monitoramento, totalizam 10. Destas, 3 foram atendidas pela Capes em 2022, 1 foi sobrestada, 1 foi dispensada, 4 estão em execução, e 1 aguarda manifestação do TCU sobre as medidas adotadas e informadas pela Capes, conforme detalhado na tabela 7.

Tabela 7 – Determinações do TCU

Acórdão	Nº da Determinação	Tema	Estado
2487/2022-Plenário	9.1	Uso integrado de informações na gestão de políticas públicas	Sobrestada – Aguarda orientações do TCU sobre a plataforma digital para comunicação de riscos.
2551/2022-Plenário	9.1.2	Atos de pessoal	Em execução - Aguarda análise do TCU
2686/2021-Plenário	9.1	Atos de pessoal	Concluída – Dispensada pelo Acórdão 2304/2022-Plenário.
1055/2021-Plenário	9.3	Folha de pagamento	Em Execução - TCU considera que a recomendação está em implementação.
389/2020-Plenário*	1.6.2	Licitações e contratos	Em Execução – Determinação ampliada pelo Acórdão 391/2023-Plenário.
593/2019-Plenário	9.1	UAB	Concluída – Atendida pela Capes em 2022 (Acórdão 2491/2022-Plenário)
1074/2019-Plenário	9.1	UAB	Concluída – Atendida pela Capes em 2022 (Acórdão 1044/2022-Plenário)
1074/2019-Plenário	9.2	UAB	Concluída – Atendida pela Capes em 2022 (Acórdão 1044/2022-Plenário)
591/2019-Plenário*	9.1	Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica	Em Execução – Aguarda resposta do MEC
2057/2016-2ª Câmara	9.5	Impedimento de pagamento de benefícios a pessoas registradas no Cadin	Em Execução – Aguarda resposta da Capes

Fonte: AUD/Capes; SEI e Conecta-TCU

*Determinação direcionada ao MEC, mas que implica atuação da Capes.

6. Benefícios decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna

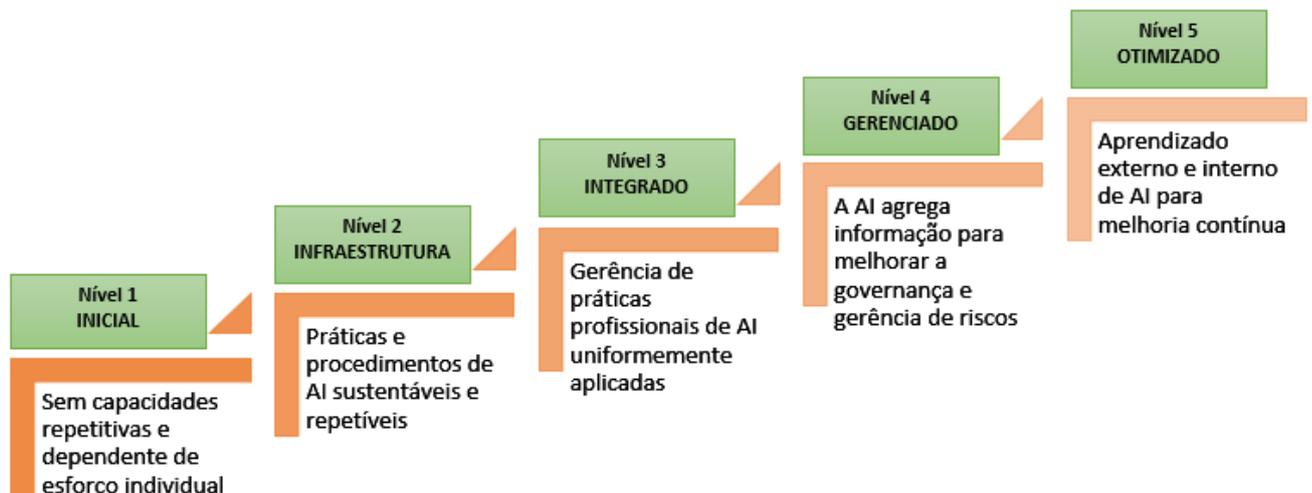
Em 2022 não foi possível realizar a contabilização dos benefícios decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna. Em 2023 serão então contabilizados os benefícios referentes aos exercícios de 2022 e 2023.

7. Resultados do Programa de gestão e melhoria da qualidade – PGMQ

O PGMQ foi instituído na Capes pela [Portaria GAB nº 53, de 18 de março de 2021](#) com o objetivo de estabelecer atividades de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade, a produzir informações gerenciais e a promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna.

A fim de avaliar o grau de maturidade e identificar as necessidades de aprimoramento da atividade de auditoria interna, adotou-se, como instrumento, o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (*Internal Audit Capability Model - IA-CM*) para o Setor Público, do Instituto dos Auditores Internos (*The Institute of Internal Auditors – IIA*). O IA-CM ilustra os estágios pelos quais uma atividade de auditoria interna pode evoluir na medida em que define, implementa, mede, controla e aprimora seus processos e práticas. O modelo é composto por 5 níveis de capacidade/maturidade.

Figura 4 – Os 5 níveis de capacidade/maturidade do modelo IA-CM



Fonte: AUD/Capes

Para cada nível, o modelo estabelece macroprocessos-chave, conhecidos pela sigla em inglês KPA (*Key Process Areas*), e para cada KPA existe um conjunto de atividades essenciais a serem implantadas e institucionalizadas.

A autoavaliação em relação ao exercício de 2022 foi a segunda realizada pela AUD e teve por objetivo identificar o nível de maturidade da atividade de auditoria interna alcançado no exercício e definir metas para promover melhoria da qualidade até o ano de 2026. Por isso, esta autoavaliação se concentrou apenas nos níveis 2 (Infraestrutura) e 3 (Integrado) do modelo IA-CM, que possuem 25 KPAs e 182 atividades essenciais.

Apesar de a AUD já ter avançado bastante na institucionalização de várias atividades essenciais, e já possuir KPAs existentes e institucionalizados nos níveis 2 e 3, ainda não alcançou a institucionalização completa dos KPAs desses níveis, como pode-se verificar na tabela 8. Em 2022, houve avanço em 2 KPAs (2.1 e 2.8) e 6 atividades essenciais (3.4 e 3.5 do KPA 2.1; 2 do KPA 2.8; 3.4 do KPA 3.1; 7.2 e 7.3 do KPA 3.2; e 5.6 do KPA 3.6). Conclui-se, portanto, da autoavaliação realizada, que **a AUD permanece no nível 1**.

Tabela 8 – Autoavaliação 2022 - níveis 2 e 3 do modelo IA-CM

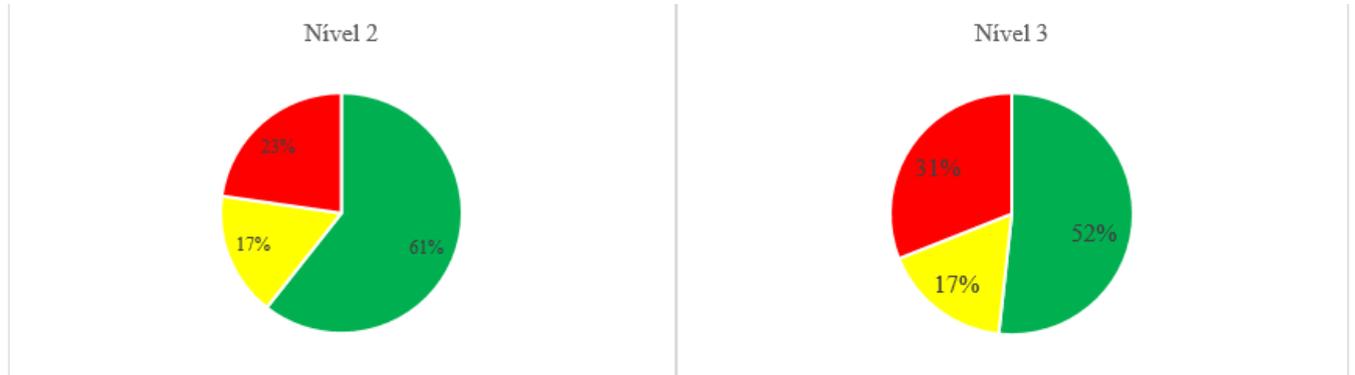
Nível	KPA	Atividades Essenciais													
NÍVEL 2	KPA 2.1	2	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	3.6	3.7	4.1	4.2	4.3	4.4	5.1	5.2
	KPA 2.2	2	3	4	5	6									
	KPA 2.3	2	3	4	5	6									
	KPA 2.4	2	3	4	5	6	7	8	9						
	KPA 2.5	2	3	4	5	6	7	8	9						
	KPA 2.6	2	3	4	5	6	7								
	KPA 2.7	2	3	4	5										
	KPA 2.8	2	3	4	5	6	7								
	KPA 2.9	2	3	4	5	6	7								
	KPA 2.10	2	3	4	5										
NÍVEL 3	KPA 3.1	2	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	4.1	4.2	4.3	5.1	5.2			
	KPA 3.2	2	3	4	5	6	7.1	7.2	7.3	7.4	7.5				
	KPA 3.3	2	3	4	5										
	KPA 3.4	2	3	4	5	6	7	8	9						
	KPA 3.5	2	3	4	5	6	7								
	KPA 3.6	2	3	4	5.1	5.2	5.3	5.4	5.5	5.6	6	7	8		
	KPA 3.7	2	3	4	5	6.1	6.2	6.3	6.4	6.5	6.6	6.7	7		
	KPA 3.8	2	3	4	5	6	7								
	KPA 3.9	2	3	4	5	6	7	8							
	KPA 3.10	2	3	4.1	4.2	4.3	4.4	4.5	4.6	5	6	7	8	9	
	KPA 3.11	2	3	4	5	6	7	8	9						
	KPA 3.12	2	3	4	5	6									
	KPA 3.13	2	3	4	5										
	KPA 3.14	2	3	4	5	6	7	8	9						
	KPA 3.15	2	3												

Fonte: AUD/Capes

Legenda: ■ Atividades não existentes e não institucionalizadas ■ Atividades existentes e não institucionalizadas ■ Atividades existentes e institucionalizadas

Foram institucionalizadas, até 2022, 61% das atividades do nível 2 e 52% das atividades do nível 3. Foram implementadas, sem estarem institucionalizadas, 17% de cada nível. Por fim, estavam sem institucionalização e existência 23% e 31% das atividades desses níveis, conforme gráficos 3 e 4, a seguir:

Gráficos 3 e 4 – Resumo percentual da autoavaliação da AUD/Capes referente a 2022

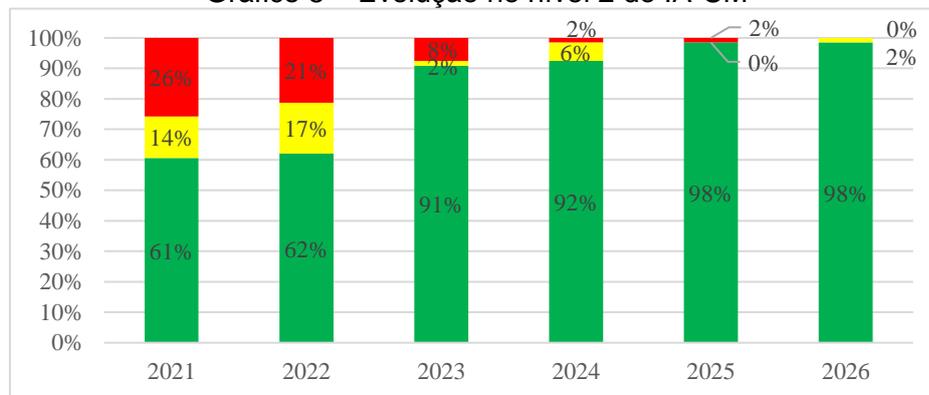


Fonte: AUD/Capes

Legenda: ■ Atividades não existentes e não institucionalizadas ■ Atividades existentes e não institucionalizadas ■ Atividades existentes e institucionalizadas

A meta da AUD é, até 2026, alcançar 98% do nível 2 (infraestrutura) e 95% do nível 3 (integrado), conforme previsão nos gráficos 5 e 6:

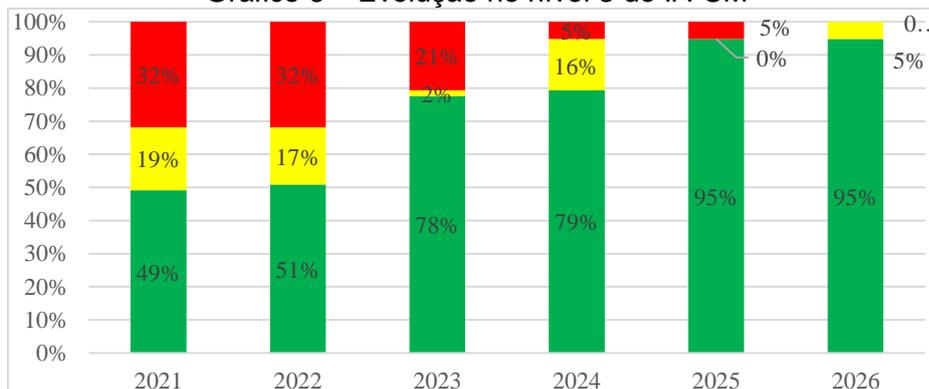
Gráfico 5 – Evolução no nível 2 do IA-CM



Fonte: AUD/Capes

Legenda: ■ Atividades não existentes e não institucionalizadas ■ Atividades existentes e não institucionalizadas ■ Atividades existentes e institucionalizadas

Gráfico 6 – Evolução no nível 3 do IA-CM



Fonte: AUD/Capes

Legenda: ■ Atividades não existentes e não institucionalizadas ■ Atividades existentes e não institucionalizadas ■ Atividades existentes e institucionalizadas

Para alcançar as metas propostas até 2026, a AUD elaborou um **plano de ação** com ações necessárias e desejáveis, os respectivos responsáveis e as datas previstas para início e conclusão.

A avaliação detalhada de cada KPA e o referido plano de ação podem ser acessados em <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/auditorias/programa-de-gestao-e-melhoria-da-qualidade-pgmq>.

Ainda no âmbito do PGMQ, foram aplicados questionários de avaliação dos trabalhos realizados pela AUD em 2022 que complementam a autoavaliação do modelo de capacidade, ratificando ou indicando novos pontos de melhoria. As avaliações foram realizadas ao final das auditorias executadas nos objetos Prosuc e contratos de terceirização da Capes. Essas pesquisas foram enviadas às auditoras responsáveis pela condução dos trabalhos, à Auditora-Chefe e aos(as) gestores(as) das áreas auditadas.

Em relação às respostas, verificou-se avaliação positiva sobre: a postura ética e profissional das auditoras; a relevância do tema; a integralidade dos tópicos questionados; a adequação da comunicação aos(as) gestores(as) sobre os objetivos da auditoria e critérios de avaliação; a razoabilidade dos prazos; a contribuição da reunião de busca conjunta de soluções para a construção de recomendações relevantes; e a relevância das informações no relatório final. Foram constatadas oportunidades de melhoria nos seguintes aspectos: adequação da comunicação aos(as) gestores(as) quanto aos critérios de avaliação; contribuição da reunião de busca conjunta para a construção das recomendações; intensidade e qualidade do processo de supervisão; e adequação da quantidade e qualidade de tempo, pessoal e recursos nas etapas de planejamento e execução.

Com a mudança da alta administração, não foi possível aferir, a tempo, a percepção da Presidente em exercício em 2022 acerca da atividade de auditoria interna para a gestão da Capes. A AUD continuará avançando na busca contínua por melhoria da qualidade de seus trabalhos, correspondente ao resultado do esforço conjunto com a alta administração e com as demais unidades da Capes.

8. Considerações Finais

A Unidade de Auditoria Interna da Capes atuou, no exercício de 2022, no cumprimento de suas competências regimentais, visando adicionar valor e contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos da Capes. As atividades foram desempenhadas conforme as normas vigentes para o desempenho da atividade de auditoria interna governamental e orientações técnicas expedidas pela Controladoria-Geral da União - CGU.

As conclusões dos trabalhos de avaliação apontam para a necessidade de implementação e aprimoramento da governança, do gerenciamento de riscos e de controles internos. Nesse sentido, foram emitidas recomendações aos gestores para sanar as falhas identificadas, mitigar os riscos apontados e adotar controles internos efetivos. Tais recomendações se encontram em monitoramento pela AUD, assim como as recomendações e determinações exaradas pela CGU e pelo TCU.

As ações internas desenvolvidas com o objetivo de estruturar e fortalecer a unidade de auditoria também tiveram impacto bastante positivo no desempenho das atividades principais e contribuíram para a entrega de trabalhos que agreguem maior valor à gestão.

Os resultados dos trabalhos da AUD e outros documentos produzidos por essa unidade podem ser acessados, em sua íntegra, na página <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/auditorias>.